



PORTARIA CAU/SE nº 009/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a exoneração da servidora LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX lotada como Gerente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora **LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX**, inscrita no CPF sob o nº 457.534.235-15, lotada como Gerente de Fiscalização do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE**;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida Dantas

Presidente

CAU no.A30970-2